

DESPACHO N.º 99/2023-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento de nível do grau de Bacharel (Brasil) em Comunicação Social - Jornalismo, requerido por Marilia Besser dos Santos, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

 Professora Doutora Júlia Barros, Presidente do conselho de Representantes da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Doutora Fátima Lopes Cardoso, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Filipa Subtil, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, // abril de 2023.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,

James Through

Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato



Delego a Vreider Lian do Juin Ma Gra. Presidente Le Concello de Refresaturates Prode flito Forzas Ingla flito Forzas

Prof.^a Doutora Maria João Escudeiro 05

Vice-Presidente do IPL

Elmano Fonseca Margato

Nossa referência ESCS/CTC Of. N. ° 8

Data 31/03/2023

Assunto: Nomeação de vogais para júri do Proc.66/RN/IPL/54/2023

Serve o presente para informar que os dois vogais nomeados para o processo mencionado em epígrafe são as Profs. Fátima Lopes Cardoso (Prof.ª Adjunta) e Filipa Subtil (Prof.ª Adjunta).

Com os melhores cumprimentos,

Presidente do CTC

Prof. Doutor Jorge Veríssimo



Exmo. Senhor

Professor Doutor Jorge Veríssimo

Presidente do Conselho Técnico-Científico
da Escola Superior de Comunicação Social

Campus de Benfica do IPL

1549-014 Lisboa

Sua referência: Sua comunicação: Nossa referência: Data:

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE NÍVEL - PROC. 66/RN/IPL/54/2023

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto solicita-se a V/Exa. a nomeação de dois vogais, para integrar o júri para análise do requerimento para Reconhecimento de Nível do grau de Bacharel (Brasil) em Comunicação Social — Habilitação em Jornalismo, do requerente de Marília Besser dos Santos (PROC. 66/RN/IPL/54/2023), que devem ser professores ou investigadores da área científica onde se insere especialidade ou a área de formação em que é requerido o reconhecimento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 18.º do referido Decreto-Lei.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa

Professor Doutor António da Cruz Belo

